PORTARIA SEADM Nº 396/2025

DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18936/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO concedida ao servidor EDSON LEOPOLDINO VICENTE, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 12347-0, através da Portaria SEADM nº 338/2025 – de 30 de julho de 2025, com início em 01/09/2025, no Processo nº 801/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário, 22 de agosto de 2025.

Kalimeire Camilo

Secretária de Administração SEADM | Matr. nº 117500-9

Av. John Kennedy, no 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000 Tel.: (22) 2665-2121 R.240

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000 Tel.: (22) 2665-2121 R.240 e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br